



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins  
Direção Geral

**EDITAL Nº 06/2025/CTO/REI/IFTO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
**(TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, DO CAMPUS COLINAS**  
**DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - 2025/1**  
**RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), torna público o **Resultado Definitivo das Inscrições** para a Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Computação, do Campus Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de que trata o Edital nº 06/2025/CTO/REI/ITO, de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES**

| NOME DO ESTUDANTE               | RESULTADO |
|---------------------------------|-----------|
| Edimilson Francisco de Queiroz  | Deferida  |
| Elaine da Silva Ferreira        | Deferida  |
| Haroldo Júnior Bezerra da Silva | Deferida  |

\* Não houve recursos.

SARA JOSÉ SOARES  
Diretora-Geral Substituta do Campus Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Sara Jose Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 04/04/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2729521** e o código CRC **6DB3B356**.

Av. Bernardo Sayao, Santa Maria — CEP 77. 760-000 Colinas do Tocantins/TO  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23725.027329/2022-61

SEI nº 2729521